



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000772/A
Código de Verificação
FWSKNKOR9

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
19/08/2023 09:54

Competência
08/2023

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INFORMA NA HORA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN
CNPJ
26.320.603/0001-64
Endereço
RUA JOSE DE ALENCAR
Número:
854
Complemento

Bairro
OLARIA
Cidade
PORTO VELHO
UF
RO
CEP
76801-226

Inscrição Municipal
14251482

Email
CRFEITOSAADVOCACIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social
JOÃO CHRISOSTOMO DE MOURA
CNPJ/CPF
70335591787
Endereço
Camara dos Deputados
Número:
s/n
Complemento
GABINETE 458 - ANEXO IV
Bairro
Praça dos Tres Poderes
Cidade
Brasilia
UF
DF
CEP
70160900
Inscrição Municipal

Email
dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br
País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação das atividades parlamentares do Deputado Federal Coronel Crisóstomo, no website: www.informanahora.com, referente as audiências e reuniões em diversos órgãos federais e estaduais e também no Plenário da Câmara dos Deputados. no mês de agosto de 2023 .
NOTA QUITADA.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.500,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.500,00	3,54	53,10	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.